



De: Thais B. - CPL - ETP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2025 às 13:35:51

Setores envolvidos:

CPL, CPL - RMTCE, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEMED - CCI, SEMED - DA, SEMED - CGR - CPC, SEMED - CC, GAB - SEMED, Agente Responsavel - FME

Organização de Eventos

Prezados,

Em Retificação ao **Despacho 4- 015/2025**,
encaminho o TR com as devidas modificações.

At.te

—

Thais Monique Barreto

Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022

Anexos:

NOVO_TR ESTRUTURA.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto o Registro de Preços (SRP), para Contratação de empresa especializada para organização de eventos, incluindo locação, montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de demais itens necessários, visando atender todo o calendário anual de eventos que serão organizados pela Secretaria Municipal de Educação dos Palmares.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo locação, montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de demais itens necessários para realização das cerimônias, visando atender todo calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Educação, é essencial para garantir a economicidade, bem como a uniformidade dos eventos.

A contratação de uma empresa do ramo permite que todos os eventos do calendário anual ocorram dentro do mesmo padrão de qualidade, de forma uniforme, com o melhor preço, de forma célere e dentro das referências e especificações desejadas por esta secretaria.

Dessa forma, se faz necessário contratação de empresa especializada no ramo, pelo período de 12 (doze) meses, para realizar todos os eventos planejados para o ano vigente. Garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e celeridade, expressos na Lei 14.133/21, que rege a presente contratação.

3. DA PREVISÃO DA DESPESA

3.1. O valor total previsto é de **R\$734.014,35** (setecentos e trinta e quatro mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Tabela com estimativa de quantidades e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------------------	-----	--------	----------------	-------------





Trabalho e Desenvolvimento

1	Arranjo floral tipo pedestal ou arranjo com tripé com flores TROPICAIS naturais. - Com base em ferro, madeira rustica, fibra, vidro ou espelhada. O arranjo deverá ser entregue no local a ser definido pelo órgão.	Diária	20	R\$ 27,18	R\$ 543,60
2	Arranjo para frente de honra, (com flores naturais, nobres ou tropicais). - Arranjo deverá ser entregue no local a ser definido pelo órgão.	Diária	10	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
3	Decoração de ambientes – Temáticos de época. Em estrutura em madeira. Tecido. Metálica. Lonas ou outros matérias conforme o projeto arquitetônico.	M² /diária	7	R\$ 2.036,07	R\$ 14.252,49
4	Carpete/passadeira (M) - Em 100% fibras de polipropileno e resina, espessura mínima de 3mm e máxima de 4mm; apresentando características que não propaguem chamas, aplicado sobre piso existente, com fita dupla face de alta aderência e de fácil remoção. Cores a serem definidas de acordo com o evento.	Diária	50	R\$ 20,29	R\$ 1.014,50
5	Cobre Mancha em tecido - com 1,40 x 1,40cm. Cores variadas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	50	R\$ 19,28	R\$ 964,00
6	Decoração com balões inflados em látex - tamanho padrão, formato oval diversas cores, com mão-de-obra e materiais necessários, (PACOTE COM 100 (unidades), incluindo montagem.	Diária	30	R\$ 720,30	R\$ 21.609,00
7	Púlpito - em acrílico, madeira ou alumínio, com suporte para microfone e água.	Diária	2	R\$ 1.158,33	R\$ 2.316,66
8	Tampo redondo em madeira – para comportar de 06 a 08 lugares.	Diária	500	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00
9	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	UND	2000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
10	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	UND	500	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
11	CAPAS compatíveis para cadeiras de plástico, na cor preta.	UND	2000	R\$ 12,35	R\$ 24.700,00
12	TOALHAS Compatíveis com mesas 70x70cm, nas cores: Branco, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo e Verde.	UND	500	R\$ 20,23	R\$ 10.115,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 - para montagem de iluminação, sleeves blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear.	M²/ Diária	100	R\$ 603,22	R\$ 60.322,00
14	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diária	30	R\$ 344,42	R\$ 10.332,60
15	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para Deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que	Diária	10	R\$ 429,73	R\$ 4.297,30

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.pe.gov.br/verificacao/85CE-1C90-0BE9-1707>



	atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos				
16	BOX TRUSS - 50m, tipo p30 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	100	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
17	BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.	UND	400	R\$ 16,01	R\$ 6.404,00
18	Gradil Metálico - Com altura de 1,20m	M	100	R\$ 171,97	R\$ 17.197,00
19	Fechamento com montagem e desmontagem para isolamento de área - modelo Inter traváveis em estrutura de metal na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança	M	300	R\$ 90,99	R\$ 27.297,00
20	Locação de Praticáveis, em estrutura de alumínio e piso em madeira, medindo 2mx1m, com altura reguláveis	UND	150	R\$ 91,95	R\$ 13.792,50
21	Locação de tabladros (PISO) em módulos de aço medindo 1,60 x 1,60, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com maderite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	UND	100	R\$ 39,29	R\$ 3.929,00
22	Locação de tabladros (PISO) - em módulos de aço medindo 2,20x2,20, com perfil de 3", espessura de 3mm, revestido com maderite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	UND	100	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
23	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 2mx2m, com produção da lona inclusa	UND	30	R\$ 408,58	R\$ 12.257,40
24	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 3mx3m, com produção da lona inclusa	UND	30	R\$ 427,21	R\$ 12.816,30
25	ARQUIBANCADAS - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07(sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos de graus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas	M/ Diária	100	R\$ 441,67	R\$ 44.167,00
26	ARQUIBANCADAS - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04(quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos de graus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e	M/ Diária	50	R\$ 320,75	R\$ 16.037,50



	corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas				
27	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A.Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso e com fechamento em seu entorno.	Diária	10	R\$ 6.150,60	R\$ 61.506,00
28	Piso Lona Bus - em material lonavinil branca, antichama e certificada pelo Imetro, com aplicação utilizando fita dupla face.	M²/ Diária	100	R\$ 552,74	R\$ 55.274,00
29	Piso Easy Floor em PVC - placas autotravantes, de 1x1m, parapisos de circulação de público/revestimento, com montagem e desmontagem.	Diária	150	R\$ 39,99	R\$ 5.998,50
30	Balcão para atendimento - com montagem e desmontagem, em TS branco, sem testeira, medindo 1,00x0,50x0,70, com testeira para identificação	Diária	5	R\$ 791,53	R\$ 3.957,65
31	Montagem de salas para uso temporário em TS branco – utilizando octanorme, teto de TSe/ou Lona vinil, piso em carpete/lonavinile; ouisorflor, climatizado, iluminação, tomadas, porta de acesso, prateleiras, mobília necessária conforme projeto arquitetônico.	M²/ Diária	20	R\$ 3.496,33	R\$ 69.926,60
32	Stand climatizado medindo 4X4m - com montagem e desmontagem, em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, com calha de luz e 02 pontos de energia, com piso em madeira e carpete preto no seu interior.	Diária	5	R\$ 2.243,06	R\$ 11.215,30
33	Galpão de lona - Serviço de locação de cobertura do tipo galpão estruturado treliçado em formato duas águas. vão livre. pé direito mínimo nas laterais: 5m. pé direito mínimo no centro: 8m. confeccionado em estrutura metálica Q-30 em perfis de alumínio polido. cobertura, fechamentos laterais e forros em lona de pvc anti-chamas, na cor branca, com opção de lona translúcida conforme projeto. mínimo de 2 acesso. Com montagem e desmontagem.	M²/ Diária	300	R\$ 46,16	R\$ 13.848,00
34	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 6m x 6m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Diária	10	R\$ 464,42	R\$ 4.644,20
35	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 10m x 10m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Diária	10	R\$ 995,48	R\$ 9.954,80
36	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 12m x 12m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama	Diária	10	R\$ 1.446,00	R\$ 14.460,00



	eanti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, com sanefas laterais, calhaspara escoamento de água, incluindo transporte.				
37	FECHAMENTOS LATERAIS – montagem e desmontagem de fechamento lateral para tendas nacor branca, em lona vinil, antichama e anti mofo	M²/ Diária	150	R\$ 91,36	R\$ 13.704,00
38	PORTAL – locação de portal com montagem e desmontagem, dimensões p30 e p50 de alumínio, com altura do solo de 6 metros X 08 metros de largura, com produção da lonaimpressa para sinalização do mesmo	UND	10	R\$ 1.159,63	R\$ 11.596,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	SONORIZAÇÃO TIPO 1 - (Pequeno Porte). Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais,04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 04 microfones com fio,01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND	20	R\$ 879,50	R\$ 17.590,00
40	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - (Médio Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais,16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01(um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18” (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND	06	R\$ 5.523,67	R\$ 33.142,02
41	SONORIZAÇÃO TIPO 3 - (Grande Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os	UND	02	R\$ 25.768,69	R\$ 51.537,88

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/85CE-1C90-0BE9-1707> e informe o código 85CE-1C90-0BE9-1707



	canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.				
42	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuas cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	UND	25	R\$ 693,71	R\$ 17.342,75
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 734.014,36					

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 No julgamento e classificação das propostas será considerado o **"MENOR PREÇO"**, desde que atendida as demais condições para habilitação e classificação;

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:





5. Os itens deverão ser apresentados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, que entrará em contato com a empresa com antecedência, informando a necessidade da demanda e o prazo para entrega dos itens.

4.4.2 A entrega deverá ser realizada no endereço do evento, que será fornecido com antecedência pelo gestor do contrato, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.3 O recebimento dos itens licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos, dentro do prazo do evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

6.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

6.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

6.4 Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

6.5 Proceder à entrega dos itens dentro do prazo estabelecido;





6.6 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

6.7 Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 **A CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar a entrega, e verificar as especificações e a qualidade dos itens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos art. 155 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

8.2 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.

9.2 Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Secretaria Executiva Municipal de Educação de Palmares - PE, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

9.3 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

9.4 Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da



apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, para o exercício de 2025, conforme classificação descrita na Declaração Disponibilidade Orçamentária em anexo.

10.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O processo licitatório objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

12.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:





- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
- d) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- e) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
- f) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

12.3 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

12.4 Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros,





mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

12.5 No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.6 A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

12.7 A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação

12.8 As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

12.9 A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

12.10 A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

12.11 Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as



obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE

12.12 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

12.13 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

12.14 O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

12.15 A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para



cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.17 Ainda que encerrada a vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

12.18 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

12.19 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Palmares, 28 de Abril de 2025.

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Diretora do FME/Palmares
Portaria nº 06/2021





ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXCLUSIVO ME/EPP	Arranjo floral tipo pedestal ou arranjo com tripé com flores TROPICAIS naturais. - Com base em ferro, madeira rustica, fibra, vidro ou espelhada. O arranjo deverá ser entregue no local a ser definido pelo órgão.	Diária	20	R\$ 27,18	R\$ 543,60
EXCLUSIVO ME/EPP	Arranjo para frente de honra, (com flores naturais, nobres ou tropicais). - Arranjo deverá ser entregue no local a ser definido pelo órgão.	Diária	10	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Decoração de ambientes – Temáticos de época. Em estrutura em madeira. Tecido. Metálica. Lonas ou outros matérias conforme o projeto arquitetônico.	M² /diária	7	R\$ 2.036,07	R\$ 14.252,49
EXCLUSIVO ME/EPP	Carpete/passadeira (M) - Em 100% fibras de polipropileno e resina, espessura mínima de 3mm e máxima de 4mm; apresentando características que não propaguem chamas, aplicado sobre piso existente, com fita dupla face de alta aderência e de fácil remoção. Cores a serem definidas de acordo com o evento.	Diária	50	R\$ 20,29	R\$ 1.014,50
EXCLUSIVO ME/EPP	Cobre Mancha em tecido - com 1,40 x 1,40cm. Cores variadas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	50	R\$ 19,28	R\$ 964,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Decoração com balões inflados em látex - tamanho padrão, formato oval diversas cores, com mão-de-obra e materiais necessários, (PACOTE COM 100 (unidades), incluindo montagem.	Diária	30	R\$ 720,30	R\$ 21.609,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Púlpito - em acrílico, madeira ou alumínio, com suporte para microfone e água.	Diária	2	R\$ 1.158,33	R\$ 2.316,66
EXCLUSIVO ME/EPP	Tampo redondo em madeira – para comportar de 06 a 08 lugares.	Diária	500	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00
EXCLUSIVO ME/EPP	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	UND	2000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
EXCLUSIVO ME/EPP	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	UND	500	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
EXCLUSIVO ME/EPP	CAPAS compatíveis para cadeiras de plástico, na cor preta.	UND	2000	R\$ 12,35	R\$ 24.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	TOALHAS Compatíveis com mesas 70x70cm, nas cores: Branco, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo e Verde.	UND	500	R\$ 20,23	R\$ 10.115,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXCLUSIVO ME/EPP	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 - para montagem de iluminação, slevs blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear.	M²/ Diária	100	R\$ 603,22	R\$ 60.322,00
EXCLUSIVO ME/EPP	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diária	30	R\$ 344,42	R\$ 10.332,60
EXCLUSIVO ME/EPP	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual,	Diária	10	R\$ 429,73	R\$ 4.297,30



	portáteis, para Deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos				
EXCLUSIVO ME/EPP	BOX TRUSS - 50m, tipo p30 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diária	100	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
EXCLUSIVO ME/EPP	BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinchados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.	UND	400	R\$ 16,01	R\$ 6.404,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Gradil Metálico - Com altura de 1,20m	M	100	R\$ 171,97	R\$ 17.197,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Fechamento com montagem e desmontagem para isolamento de área - modelo Inter traváveis em estrutura de metal na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança	M	300	R\$ 90,99	R\$ 27.297,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Locação de Praticáveis, em estrutura de alumínio e piso em madeira, medindo 2mx1m, com altura reguláveis	UND	150	R\$ 91,95	R\$ 13.792,50
EXCLUSIVO ME/EPP	Locação de tablados (PISO) em módulos de aço medindo 1,60 x 1,60, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com maderite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	UND	100	R\$ 39,29	R\$ 3.929,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Locação de tablados (PISO) – em módulos de aço medindo 2,20x2,20, com perfil de 3", espessura de 3mm, revestido com maderite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	UND	100	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
EXCLUSIVO ME/EPP	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 2mx2m, com produção da lona inclusa	UND	30	R\$ 408,58	R\$ 12.257,40
EXCLUSIVO ME/EPP	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 3mx3m, com produção da lona inclusa	UND	30	R\$ 427,21	R\$ 12.816,30
EXCLUSIVO ME/EPP	ARQUIBANCADAS - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07(sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos de graus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas	M/ Diária	100	R\$ 441,67	R\$ 44.167,00
EXCLUSIVO ME/EPP	ARQUIBANCADAS - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04(quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos de graus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas	M/ Diária	50	R\$ 320,75	R\$ 16.037,50



EXCLUSIVO ME/EPP	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A.Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso e com fechamento em seu entorno.	Diária	10	R\$ 6.150,60	R\$ 61.506,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Piso Lona Bus - em material lonavinil branca, antichama e certificada pelo Imetro, com aplicação utilizando fita dupla face.	M²/ Diária	100	R\$ 552,74	R\$ 55.274,00
EXCLUSIVO ME/EPP	Piso Easy Floor em PVC - placas autotravantes, de 1x1m, parapisos de circulação de publico/ revestimento, com montagem e desmontagem.	Diária	150	R\$ 39,99	R\$ 5.998,50
EXCLUSIVO ME/EPP	Balcão para atendimento - com montagem e desmontagem, em TS branco, sem testeira, medindo 1,00x0,50x0,70, com testeira para identificação	Diária	5	R\$ 791,53	R\$ 3.957,65
EXCLUSIVO ME/EPP	Montagem de salas para uso temporário em TS branco – utilizando octanorme, teto de TSe/;ou Lona vinil, piso em carpete/lonavinile; ouisorflor,climatizado, iluminação, tomadas, porta de acesso, prateleiras, mobília necessária conforme projeto arquitetônico.	M²/ Diária	20	R\$ 3.496,33	R\$ 69.926,60
EXCLUSIVO ME/EPP	Stand climatizado medindo 4X4m - com montagem e desmontagem,em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, com calha de luz e 02 pontos de energia, com piso em madeira ecarpete preto no seu interior.	Diária	5	R\$ 2.243,06	R\$ 11.215,30
EXCLUSIVO ME/EPP	Galpão de lona - Serviço de locação de cobertura do tipo galpão estruturado treliçado em formato duas águas. vão livre. pé direito mínimo nas laterais: 5m. pé direito mínimo no centro: 8m. confeccionado em estrutura metálica Q-30 em perfis de alumínio polido. cobertura, fechamentos laterais e forros em lona de pvc anti-chamas, na cor branca, com opção de lona translúcida conforme projeto. mínimo de 2 acesso. Com montagem e desmontagem.	M²/ Diária	300	R\$ 46,16	R\$ 13.848,00
EXCLUSIVO ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 6m x 6m, com montagem e desmontagem, cobertura em lonaPVC,na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Diária	10	R\$ 464,42	R\$ 4.644,20
EXCLUSIVO ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 10m x 10m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama eanti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e01,00”, com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Diária	10	R\$ 995,48	R\$ 9.954,80
EXCLUSIVO ME/EPP	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 12m x 12m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama eanti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e01,00”, com sanefas laterais, calhaspara escoamento de água, incluindo transporte.	Diária	10	R\$ 1.446,00	R\$ 14.460,00
EXCLUSIVO ME/EPP	FECHAMENTOS LATERAIS – montagem e desmontagem de fechamento lateral para tendas nacor branca, em lona vinil, antichama e anti mofo	M²/ Diária	150	R\$ 91,36	R\$ 13.704,00
EXCLUSIVO ME/EPP	PORTAL – locação de portal com montagem e desmontagem, dimensões p30 e p50 de alumínio, com altura do solo de 6 metros X 08 metros de largura, com produção da lonaimpressa para sinalização do mesmo	UND	10	R\$ 1.159,63	R\$ 11.596,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA SOARES MONTENEGRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.pe.gov.br/verificacao/85CE-1C90-0BE9-1707





EXCLUSIVO ME/EPP	SONORIZAÇÃO TIPO 1 - (Pequeno Porte). Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 04 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND	20	R\$ 879,50	R\$ 17.590,00
EXCLUSIVO ME/EPP	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - (Médio Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (doze) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND	06	R\$ 5.523,67	R\$ 33.142,02
EXCLUSIVO ME/EPP	SONORIZAÇÃO TIPO 3 - (Grande Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	UND	02	R\$ 25.768,69	R\$ 51.537,38

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/85CE-1C90-0BE9-1707> e informe o código 85CE-1C90-0BE9-1707



Trabalho e Desenvolvimento

EXCLUSIVO ME/EPP	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	UND	25	R\$ 693,71	R\$ 17.342,75
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 734.014,35					





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85CE-1C90-0BE9-1707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 29/04/2025 14:14:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/85CE-1C90-0BE9-1707>